



07/11/2016

APROVADA

-----ACTA 34 /2016-----

-----Da Reunião Ordinária de 7 de Novembro de 2016-----

-----Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente, Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se as obras no centro de saúde de Fazendas de Almeirim estão dentro do prazo por ter verificado que ainda estão a retirar o amianto. Referiu que há já algum tempo a CDU solicitou algumas informações acerca da Encherim, para as quais ainda não obteve resposta. Pediu também alguns esclarecimentos acerca do Plano Estratégico de Valorização.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião que perguntou o porquê da existência do monitor colocado no Parque das Laranjeiras. O que era? O que é que faz ali? E qual o destino que se pretende dar ? Na sua opinião dá mau aspecto ter ali aquele "monstro" sem utilização. Questionou se a passadeira em falta, junto à Escola das Fazendas que falou numa das últimas reuniões estava a ser tratada. Disse que no Largo General Guerra



e junto ao Instituto Conde Sobral, os contentores do lixo têm um péssimo aspecto, já que se está a falar de zonas onde passa muita gente e há muito tempo que as bases estão danificadas. No caso onde existe só um contentor, e referiu-se concretamente ao da entrada do Largo onde está implantado um contentor, a situação ainda é mais degradante. Há um contentor de aço inox com a base danificada, que está avariado e junto a este um contentor, está um outro de plástico. Não há explicação para este cenário. Alertou ainda o Vereador, que as grelhas dos passeios que dão acesso ao picadeiro e junto da passadeira para peões, estão danificadas há meses. Por fim recordou que ainda não lhe tinha sido entregue a carta de comentários do Revisor Oficial de Contas do exercício de 2014 e 2015, que foram requeridas há alguns meses.-----

----Em resposta às várias questões o Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:-----

-----O Centro de Saúde de Fazendas tem previsto o fim das obras até ao final do ano, sendo que serão posteriormente montados os equipamentos necessários. O que poderá atrasar um pouco mais é a questão da electricidade, uma vez que a instalação não depende só da Autarquia. Relativamente ao monitor colocado no Parque informou que existe a necessidade de haver disponibilidade por parte de alguém para poder passar as imagens, o que neste momento não se consegue, deixou ainda a sugestão em relação ao monitor que o mesmo mudasse de sítio e fosse entregue a uma empresa que procedesse à sua manutenção. Em relação aos contentores aguarda-se uma resolução por parte do empreiteiro.--

-----Relativamente ao Plano Estratégico de Turismo, o Senhor Presidente informou que o mesmo se encontra em fase inicial. Será um projecto aberto que conta com a colaboração de empresários, comerciantes, associações, o que dará uma maior visibilidade a Almeirim, quer a nível social, quer a nível económico.-----



-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio respondeu à questão da
passadeira, informando que a situação está a ser resolvida.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara
Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara
de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a
Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Tiago Miguel Cardoso Pisco,
processo sessenta e quatro de dois mil e dezasseis.- -----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE
OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO 541/16, DO
BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----"O requerimento apresentado em nome de Acústica Médica
(Hidden Hearing Portugal), para ocupação de espaço no dia 3 de
Novembro de 2016, na Rua Bernardo Gonçalves, em Almeirim, para
realização de "Campanha Nacional Feira da Saúde";-----

-----O constante do Requerimento número 541/16, do Balcão Único
de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido e a sua apresentação a Despacho,
não foi possível incluir atempadamente na Ordem de Trabalhos
para reunião de executivo seguinte;-----

-----Assim, nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento
de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de
Almeirim e nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do
Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual,
proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento, conforme



07/11/2016

APROVADA

documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Aprovado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PUBLICIDADE EM OUTDOOR, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 34/16, REQUERIMENTO Nº 539/16, DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O requerimento apresentado em nome de José Manuel Serralheiro da Costa, Lda, para publicidade em espaço privado, com Outdoor, na Rua de Coruche, em Almeirim, não pelo prazo inicialmente concedido de um ano, mas apenas por 3 (três) meses, conforme justificado no pedido anexo.-----

-----O constante do Requerimento número 539/16, do processo 34/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido e a sua apresentação a Despacho não foi possível incluir atempadamente na Ordem de Trabalhos para reunião de executivo seguinte;-----

-----Assim, nos termos do disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim em vigor para o concelho de Almeirim e nos termos do disposto número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi



-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR
COM A ABAE ECO ESCOLAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta a importância da parceria entre o Município de Almeirim e a ABAE Eco-escolas, com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho de Almeirim, conforme a experiência de anos transatos, proponho ao abrigo do disposto nas alíneas d), k) e m) do nº2 do artigo 23.º, do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações que o executivo aprecie e aprove o Protocolo entre o Município de Almeirim e a ABAE Eco-escolas, conforme documentos em anexo.- Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O
MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIAUDAX, COM VISTA À RECOLHA DE
SUGESTÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Conforme deliberado em reunião de executivo de 23 de Fevereiro de 2016, foi celebrado em 2 de Março de 2016 entre o Município de Almeirim e o ISCTE um Protocolo para estabelecer as formas de cooperação entre o ISCTE-IUL e o Município de Almeirim com vista ao aproveitamento recíproco das respectivas capacidades científicas, técnicas e profissionais com vista ao desenvolvimento das suas missões de serviço público e de responsabilidade social;-----

-----O referido Protocolo foi objecto de Adenda aprovada em



07/11/2016

APROVADA

reunião e executivo de 16 de Junho de 2016, com vista a presente adenda tem por objecto a definição das obrigações dos Parceiros relativas à gestão e comunicação interna e externa do Centro, bem como às regras de comunicação e notificação entre os mesmos.-----

-----É intenção do Município de Almeirim e da UNIAUDAX celebrarem um protocolo de cooperação e parceria com vista à constituição de um centro de empreendedorismo e inovação, no espaço sito em, Almeirim, propriedade do Santander;-----

-----O referido Protocolo enquadra-se nas atribuições do Município de Almeirim conforme disposto nas alíneas d) e m) do número 2 do artigo 23º conjugado com a alínea r) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Se encontra a decorrer o procedimento de Concurso Público para: "Construção de Ciclovia na Circular Urbana de Almeirim - Troço entre a EM 578 e Rua Moinho de Vento";-----

-----Conjugados os artigos 76º do Código dos Contratos Públicos com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redacção, é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar a adjudicação;-----

-----Assim, tendo sido presente o Relatório Final, há que proceder à deliberação da adjudicação nos seguintes termos propostos pelo júri: Construtora Estradas do Douro 3, Lda, pelo valor de 238.498,69 euros;-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que



seja aprovada a adjudicação supra indicada, conforme relatório final em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, BEM COMO APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 308.408,38 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS DE ALMEIRIM".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma está devidamente documentada.-----



07/11/2016

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO
PARA CONCURSO DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS
DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual
redacção, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para
o concurso de: "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS
DE ALMEIRIM", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente -Engenheira Maria de Fátima Lopes-----

-----Vogal - Engenheiro António da Rocha Pinto-----

-----Vogal - Arquitecto António Forte;-----

-----Suplentes:-----

-----Dr. António Joaquim Veríssimo Pisco-----

-----Dr.^a Maria do Rosário Almeida.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na
actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
JÚRI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PUBLICO DE
REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Presidente:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do
artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado
pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção,
proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a
competência para prestar os necessários esclarecimentos aos
concorrentes na fase de concurso do fornecimento de
"REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS DE ALMEIRIM".--



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO FOOTKART - ESCOLA DE FUTEBOL KARTING ASSOCIAÇÃO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, conjugado com alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 948,80 euros ao Footkart Escola de Futebol Karting Associação para apoio nas despesas com inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE ATLETISMO-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na



área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 525,04 euros aos Vinte Quilómetros - Secção de Atletismo, para apoio com as despesas com inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA**-----

-----Proposta do Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido de frequência de aulas de hidrogenástica, de forma gratuita, por parte de Vera Cristina Fidalgo Cardoso;-----

-----O parecer do Gabinete de Acção Social, o qual indica que "parece-nos não estarem reunidos os requisitos para a atribuição do apoio solicitado".-----

-----Assim, e apesar do Município ter possibilidade de apoiar utentes por necessidades de saúde e sócio económicas, conforme conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, visto que a presente situação não se subsume nos



critérios a ponderar para a possibilidade de a mesma usufruir de frequência gratuita de aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais, proponho que o mesmo seja indeferido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta de indeferimento do pedido, aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE CURSO CAM PARA FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos da alínea gg) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 Setembro cabe à autarquia assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

-----A Câmara Municipal tem motoristas no seu Quadro de Pessoal, sendo que os motoristas mais velhos, devidamente habilitados para esse serviço, se têm vindo a aposentar;-----

-----Os motoristas no activo necessitam de formação/qualificação adequada aos serviços que prestam;-----

-----O curso CAM é uma formação para os motoristas de veículos pesados de passageiros e de mercadorias, regulamentada pelo Decreto-lei n.º 126/2009 de 27 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;-----

-----O curso CAM visa assegurar a qualificação dos motoristas, tanto no acesso à actividade de condução, como durante o respectivo exercício, ao longo da sua vida activa, dotando-os de conhecimentos sobre várias matérias fundamentais ao exercício da profissão de motorista de transporte de passageiros e mercadorias, nomeadamente: regulamentação laboral e da actividade, condução defensiva, económica e ambiental, mecânica e electrónica, sinistralidade, prevenção da criminalidade no



transporte, saúde, segurança e higiene no trabalho, situações de emergência e primeiros socorros, relações interpessoais e qualidade de serviço, contexto económico e organização empresarial, tecnologias de informação e comunicação e condução individual;-----

-----Proponho que a autarquia proporcione ao funcionário do Quadro de Pessoal Jaime Moreira Bento, com a categoria de Assistente Operacional, mas que sempre desempenhou funções de motorista, a aquisição do curso CAM, no valor de 184,50 euros, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do concelho.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA APANHA DAS PINHAS DO PARQUE DA ZONA NORTE POR INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando que:-----

-----O município dispõe de uma área na Zona Norte onde se encontram algumas pinheiras, mas cuja quantidade de pinhas de pinheiro manso não se revela suficiente para que justifique a abertura de procedimento de hasta pública a fim de alienar as mesmas, não sendo a sua quantidade contabilizada para os devidos efeitos;-----

-----O CRIAL, à semelhança do ano anterior, demonstrou interesse em proceder à apanha das mesmas, como forma de obtenção de "fundos" para a Instituição;-----

-----Com a apanha das pinhas a cargo de Instituição de Solidariedade poderá assim o Município não só manter aquela área e as respectivas árvores em melhores condições como ajudar por esta forma uma Instituição de Solidariedade;-----

-----Assim, e atento a que os Municípios dispõem de atribuições



entre outras, nas áreas da acção social e da promoção do desenvolvimento;-----

-----Proponho, tendo em conta as alíneas g) e m) do número 2 do artigo 23º do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, que o executivo aceite a pretensão da Instituição de Solidariedade CRIAL, sendo-lhe permitida a apanha das referidas pinhas, devendo contudo a mesma ser alertada para o fato de ter de cumprir a legislação em vigor para o efeito.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO ORFEÃO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"O Orfeão de Almeirim organizou a realização do Festival de Musica Popular Portuguesa no final de Outubro, sendo que o espectáculo contou com a presença de três grupos convidados.----

-----Tendo em conta que a organização do espectáculo, incluiu uma refeição para os elementos dos Grupos convidados e outras despesas relacionadas com o evento, veio o mesmo solicitar um apoio financeiro para fazer face a algumas despesas com o evento.-----

-----Assim, tendo em conta que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio, no



valor de 700,00 euros, ao Orfeão de Almeirim, destinado a compartilhar as referidas despesas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a proposta se encontra devidamente documentada.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----Esteve presente mais uma vez o Município, por causa da situação do saneamento na sua rua, ao que o Senhor Presidente informou que a situação está a ser resolvida. Falou ainda da situação que se verifica na Rua Guerra Junqueiro a propósito da sujidade que é feita não só pelos cães abandonados bem como pelas pessoas que lhes vão dar de comer. O Senhor Vereador Joaquim Sampaio tomou nota do assunto para resolver.-----

-----Estiveram presentes os representantes da Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, para que fosse feito o ponto da situação em relação à realização da prova. O Senhor Domingos Martins informou que houve mais participantes do que no ano passado, e que não há reparos a fazer estando a equipa satisfeita com os resultados. Reforçou a ideia de que sem o apoio da Autarquia não seria possível obter esta glória. Lembrou da homenagem feita a Gabriel Duarte, que infelizmente não se encontra entre nós, mas que será sempre saudado.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião fez a seguinte intervenção sobre corrida dos "Vinte Quilómetros":-----

-----"Foi uma apresentação em que a televisão deu a conhecer a Cidade e a história da Associação, considerando que foi uma boa promoção para Almeirim. Deu os parabéns à Associação, e salientou a eficácia e simpatia de ser a única Associação que



07/11/2016

APROVADA

sendo ajudada pela Câmara, vem prontamente fazer um relatório, embora sucinto, mas elucidativo do que foi feito, numa das primeiras reuniões públicas do Executivo logo a seguir ao evento. Com pessoas assim é um gosto trabalhar."-----

-----Os representantes da Associação distribuíram por todos os presentes uma mochila com material alusivo à prova.-----

-----Às quinze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica